

# Comissão de Educação, Ciência e Cultura

### 07.março.2013 – 14h00

### RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Professores Doutores Teolinda Gersão, Helena Carvalhão Buescu e

Bernardo Vasconcelos e Sousa

Recebidos por: Deputados do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Aplicação do

Acordo Ortográfico

Assunto: Acordo Ortográfico

Exposição: O Coordenador do Grupo de Trabalho deu às boas vindas aos presentes e

solicitou-lhes que expusessem a sua posição sobre o Acordo Ortográfico (AO) e a

sua aplicação.

Teolinda Gersão qualificou o Acordo Ortográfico como um processo infeliz, realçando que a imposição da língua não funciona e que os países não são donos dela, sendo esta um organismo vivo. Discordou da pretensão de que a língua uniformizada é o futuro. Mencionou que o peso económico e social do Brasil não é partilhável e ele não precisa de nós, cuidando de si próprio. Salientou que os laços existem a nível de pessoas e não da língua.

Informou que os livros portugueses escritos segundo o Acordo, no Brasil são traduzidos para brasileiro e evidenciou que há cada vez menos estudos de português no Brasil. Referiu ainda que este país levanta barreiras alfandegárias aos livros em português. Por último, defendeu que a língua portuguesa admite variantes e que o português não é uniformizável, sendo o Acordo impossível (ver documento disponível na página da Comissão, na Internet).

Helena Buescu referiu em primeiro lugar que o Acordo é um logro, porque oficializa muitas grafias, conforme a pronúncia, sendo que pronúncias diferentes dariam origem a grafias diferentes. Realçou ainda que Angola e outros países têm várias línguas e a aceitação de várias grafias gerava a desintegração da língua.

Em segundo lugar, referiu que há 2691 vocábulos diferentes entre Portugal e o Brasil e salientou que o Acordo gerou mais divergências do que uniformidade, aumentando as existentes entre os 2 países (ver documento disponível na página da Comissão, na Internet).

Bernardo Vasconcelos referiu que a língua é uma questão política, dado que envolve uma vertente de comunicação entre os povos, para além de ser um elemento central da política cultural, pelo que faz sentido que o Governo regule o ensino, promoção e defesa da mesma, realçando, no entanto, que a "norma" da língua não está na posse do Governo.

Em termos de funções, indicou que a língua é o principal meio de comunicação entre as pessoas e é uma componente essencial da identidade cultural, referindo que o Acordo



### Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Ortográfico contraria as duas, multiplicando confusões (tendo dado exemplos de algumas palavras: facto e fato, espetadores, egípcio e egício) e dificultando a comunicação. Nessa linha, indicou que o Acordo contraria a dimensão cultural, de consolidação da língua e consequentemente a identidade cultural baseada na língua.

Por último, discordou da indicação de que o Acordo facilita as relações com o Brasil, indicou que a entrada de livros portugueses no Brasil é inviabilizada pelas taxas altas de importação e concluiu que o Acordo se arrisca a ser uma imposição exterior, realçando que assenta em equívocos e tem efeitos nocivos (ver documento disponível na página da Comissão, na Internet).

Interveio depois a deputada Rosa Arezes (PSD), indicando que estão a ser recebidos muitos contributos, contra e a favor e que não há uma visão consensual dos Grupos Parlamentares em relação ao Acordo. Constatando que o Acordo oficializa muitas grafias, mesmo dentro do mesmo país, questionou quais os efeitos no ensino-aprendizagem, a nível pedagógico. Perguntou ainda se estão a aumentar as divergências de ortografia e se o Acordo contraria a identidade cultural.

A deputada Gabriela Canavilhas (PS) salientou que as 3 explanações foram claras contra qualquer Acordo Ortográfico. Referiu que é a Academia que deve tomar posição e os políticos só a corporizam, realçando que o mesmo foi um ato político que derivou de posições anteriores, nomeadamente da Academia.

Referiu depois que Moçambique informa que a razão da não aplicação do Acordo se prende com a escassez de recursos para introduzirem as alterações corporizadas no mesmo, enquanto Angola pretende que haja mais palavras angolanas no vocabulário ortográfico comum.

Por último, perguntou quais pensam que são as razões do Brasil para aumentar o período de transição e se é verdade que a literatura portuguesa não é vendida naquele país, indicando que vai fazer uma pergunta ao Governo sobre essa matéria.

O deputado Michael Seufert (CDS-PP) informou que em 2008, aquando da discussão da Resolução que aprovou o Acordo, os deputados do CDS-PP fizeram 2 intervenções, uma a favor e outra contra e que atualmente continua a haver divergências, salientando que no seu caso continuará a escrever como aprendeu.

Referiu ainda que entende que a uniformização da língua é pouco exequível e constatou que se mantêm 3 grafias, o português antigo, usado em Angola e Moçambique, o português do Acordo e o do Brasil. Nesta sequência, perguntou se entendem que aquilo que está mal é este Acordo ou um qualquer Acordo.

Em resposta, Helena Buescu, que coordenou a elaboração das metas pedagógicas e dos programas que vão entrar em vigor em setembro de 2013, referiu que em termos de consequências pedagógicas no ensino, deixa de haver uma grafia única, passando a haver várias, em função da fonografia.



# Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Referiu depois, que o Ministério da Educação pediu parecer sobre o Acordo à Direção Geral competente do seu Ministério e não obstante o mesmo tenha sido negativo, resolveu implementar a sua aplicação, o mesmo se tendo passado com o Instituto Camões.

De seguida, indicou que o Acordo Ortográfico é inútil e tem de originar um Vocabulário Comum, que não existe, não obstante tenha indicado que o mesmo é exequível. Informou que o Brasil prorrogou o prazo de aplicação do Acordo, porque este não tem como efeito a simplificação da língua e porque entende que o mesmo continua a ser lusitanizante.

Por último, questionou qual será a posição de Portugal relativamente à ortografia após 2015, finda a prorrogação do período de transição que foi adotada pelo Brasil, se este não vier a aplicar o Acordo.

Teolinda Gersão referiu que o Vocabulário Comum não é vinculativo e serve como dicionário, defendeu que a uniformidade é impossível, indicou que fazer leis que não são precisas é um erro e manifestou que acredita ainda estarmos a tempo de não termos Acordo Ortográfico. Indicou também que Portugal quer a reciprocidade do Brasil a nível de livros.

Bernardo Vasconcelos salientou que o Acordo Ortográfico correspondeu a uma vontade política e não à evolução natural da língua, enfatizando a multiplicação das dúvidas de grafia e que a língua como fator de coesão se desintegra.

Por último, defendeu que o Acordo adota uma "norma" não natural e que o Brasil é uma potência do presente e o Acordo não facilita a relação com o mesmo.

A documentação da audiência, incluindo os documentos deixados e a gravação, encontra-se disponível na página da Comissão, na Internet.

Palácio de São Bento, 07 de março de 2013

A assessora Teresa Fernandes